

Prefeito Municipal

DECRETO N 4.795



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

Página : 1 / 4

DECRETO N° 4795/2026, de 20 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA NAZARÉ e autorização contida na Lei Municipal nº 840/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 221.700,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.001.15.452.15.2055-3.3.50.43.01.00.00.00 - TERMO DE PARCERIA - OSCIP	R\$15.000,00
1.500.0000000.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER	
06.001.27.122.10.2029-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$5.000,00
1.500.0000000.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.001.8.245.12.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$16.000,00
1.661.0000000.0000000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	16.000,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.2.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00
1.500.0000000.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER	
06.001.27.122.10.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00
1.500.0000000.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER	
06.001.27.812.10.1021-3.3.90.31.04.00.00.00 - PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	R\$20.000,00
1.500.0000000.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
07.001.10.303.11.2031-3.3.90.32.02.00.00.00 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	R\$22.700,00
1.500.0000000.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	22.700,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.2.2006-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$50.000,00
1.500.0000000.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER	
06.001.27.122.10.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$15.000,00
1.500.0000000.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER	
06.001.27.812.10.1021-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$30.000,00
1.500.0000000.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
 C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
 Município: NOVA NAZARÉ

Página : 2 / 4

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

04.002.4.122.0.0004-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

R\$13.000,00

1.500.0000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

13.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

04.002.4.123.2.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$8.000,00

1.500.0000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

8.000,00

10.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

10.001.18.541.14.2054-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$20.000,00

1.500.0000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.002.8.271.12.2051-3.1.90.13.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PREV.

R\$2.000,00

1.500.0000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

10.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

10.001.18.541.14.2054-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$5.000,00

1.500.0000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.002.8.243.12.2051-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$10.000,00

1.500.0000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.001.8.244.12.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$8.000,00

1.660.0000000.000000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

8.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.003 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE

07.003.17.512.2.1030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$9.000,00

1.659.0000000.000000

Outros Recursos Vinculados à Saúde

9.000,00

07.003.17.512.2.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$1.000,00

1.659.0000000.000000

Outros Recursos Vinculados à Saúde

1.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.003 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE

07.003.17.512.2.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$6.000,00

1.659.0000000.000000

Outros Recursos Vinculados à Saúde

6.000,00

07.003.17.512.2.1030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.000,00

1.500.0000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.001.8.122.12.2050-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$3.000,00

1.500.0000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

08.001.8.122.12.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$2.000,00

1.500.0000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

Página : 3 / 4

04.002.4.129.0.0003-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$7.000,00
1.701.000000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.001.15.451.15.1069-4.4.90.51.91.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO	R\$15.000,00
1.500.000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.001.15.451.15.1069-4.4.90.51.91.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO	R\$30.000,00
1.500.000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.001.15.451.15.1069-4.4.90.51.91.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO	R\$15.000,00
1.500.000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
07.001.10.301.11.1027-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$22.700,00
1.500.100200.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	22.700,00
08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.001.8.122.12.2046-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$3.000,00
1.500.000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE	
07.003.17.512.2.1030-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
1.500.000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE	
07.003.17.512.2.2045-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
1.500.000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
02.002.4.124.2.2004-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
1.500.000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
07.001.10.302.11.1057-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$33.000,00
1.601.312000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Emendas de Bancada	33.000,00
08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.002.8.243.12.2051-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
1.500.000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

Página : 4 / 4

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

,,936-**

PREFEITO

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Cjullo10. Emissão: 22/10/2026, às 11:18:12. Protocolo: 082a4ebd-77c5-4f36-87b3-1f983f22ba3c

**CAMARA
PORTARIA Nº 26/2026**

“Dispõe sobre a promoção horizontal (elevação de Classe) de servidor público estável do Poder Legislativo Municipal e da outras providencias”.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, em consonância ao artigo 90 e incisos e parágrafos do Regimento Interno desta Casa:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

Página : 1 / 4

PUBLICADO NA DATA 20/10/2026
LOCAL DE COSTUME

23.110.126

Michelly Carolina da Silva
Gerente de Administração Geral
Portaria/PMN N.º 148 02/10/2026

DECRETO Nº 4795/2026, de 20 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA NAZARÉ e autorização contida na Lei Municipal nº 840/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 221.700,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.001.15.452.15.2055-3.3.50.43.01.00.00.00 - TERMO DE PARCERIA - OSCIP	R\$15.000,00
1.500.000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER	
06.001.27.122.10.2029-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$5.000,00
1.500.000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.001.8.245.12.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$16.000,00
1.661.000000.000000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	16.000,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.2.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00
1.500.000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER	
06.001.27.122.10.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00
1.500.000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER	
06.001.27.812.10.1021-3.3.90.31.04.00.00.00 - PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	R\$20.000,00
1.500.000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
07.001.10.303.11.2031-3.3.90.32.02.00.00.00 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	R\$22.700,00
1.500.000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	22.700,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.2.2006-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$50.000,00
1.500.000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER	
06.001.27.122.10.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$15.000,00
1.500.000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER	
06.001.27.812.10.1021-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$30.000,00
1.500.000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

Página : 2 / 4

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

04.002.4.122.0.0004-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

R\$13.000,00

1.500.000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

13.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

04.002.4.123.2.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$8.000,00

1.500.000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

8.000,00

10.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

10.001.18.541.14.2054-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$20.000,00

1.500.000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.002.8.271.12.2051-3.1.90.13.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PREV.

R\$2.000,00

1.500.000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

10.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

10.001.18.541.14.2054-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$5.000,00

1.500.000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.002.8.243.12.2051-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$10.000,00

1.500.000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.001.8.244.12.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$8.000,00

1.650.000000.000000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

8.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.003 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE

07.003.17.512.2.1030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$9.000,00

1.659.000000.000000

Outros Recursos Vinculados à Saúde

9.000,00

07.003.17.512.2.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$1.000,00

1.659.000000.000000

Outros Recursos Vinculados à Saúde

1.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.003 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE

07.003.17.512.2.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$6.000,00

1.659.000000.000000

Outros Recursos Vinculados à Saúde

6.000,00

07.003.17.512.2.1030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.000,00

1.500.000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.001.8.122.12.2050-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$3.000,00

1.500.000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

08.001.8.122.12.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$2.000,00

1.500.000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

Página : 3 / 4

04.002.4.129.0.0003-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$7.000,00
1.701.0000000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.001.15.451.15.1069-4.4.90.51.91.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO	R\$15.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.001.15.451.15.1069-4.4.90.51.91.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO	R\$30.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.001.15.451.15.1069-4.4.90.51.91.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO	R\$15.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
07.001.10.301.11.1027-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$22.700,00
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	22.700,00
08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.001.8.122.12.2046-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$3.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE	
07.003.17.512.2.1030-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE	
07.003.17.512.2.2045-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
02.002.4.124.2.2004-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
07.001.10.302.11.1057-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$33.000,00
1.601.3120000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Emendas de Bancada	33.000,00
08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.002.8.243.12.2051-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

..936-**

PREFEITO